



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 44.468

Matinhos, 11 de junho de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 22 (vinte e dois), da quadra n.º 26 (vinte e seis), da Planta de subdivisão **PRAIA DAS BETARAS - 3ª Parte**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua I; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote n.º 23; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.º 21 e nos fundos na extensão de 15,00 metros, confronta com o lote n.º 05, com área de 360,00 m2, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua I, e distante 53,50 metros da esquina com a Rua Jose Bocewicz Filho (esquina mais próxima). Indicação fiscal n.º: 3D040.026.0022.0001

**PROPRIETÁRIA:** **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em à Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.857, bairro Água Verde, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 32.787, às fls. 214, do livro n.º 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

**OBSERVAÇÃO:** as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-44.468, de 15 de junho de 2015.

**PROTOCOLO N.º 119.013 de 19/03/2015. COMPRA E VENDA:** conforme certidão de escritura pública de compra e venda, lavrada na 8ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Oséas Ribas Ferreira Júnior, fls. n.º 120/128, do livro n.º 1168-N, em data de 06/02/2013, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Deucher & Deucher, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **VISTEC INDUSMONT INDÚSTRIA E MONTAGEM LTDA**, CNPJ 72.184.575/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Atilio Pedão, n.º 1600, Guarituba, Piraquara-PR; pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) a vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida da união código de controle da certidão: 64FA.EBDB.77C8.1F1C; b) certidões fiscais estaduais; c) certidão positiva n.º 2603/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR; d) ITBI n.º 2110/2014 (Base de Cálculo: R\$ 2.998,80); e) FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato no valor de R\$ 76,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 210,42 (160 VRC). SELO DIGITAL N.º iQmGO . D40uo . 4i7ng, Controle: z0KL1 . 8ANc. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.2-44.468, de 23 de Setembro de 2015.

**PROTOCOLO N.º 121.591 de 31/07/2015. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:** a requerimento firmado em data de 08/07/2015, e consoante cópia autenticada da Oitava Alteração Contratual, datada de 15/07/2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária, Vistec Indusmont Indústria e Montagem Ltda., já qualificada, para **VISTEC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME**. Funrejus: R\$ 29,93. Custas Serventia: R\$ 195,21 (630 VRC). SELO DIGITAL N.º DILzO . D4wj1 . 4r0ng, Controle: ztKL1 . 8XWj. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-44.468, de 02 de Agosto de 2017.

**PROTOCOLO N.º 131.731 de 28/06/2017. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Distrital de São Marcos do Município e Comarca de São José dos Pinhais, as folhas n.º 152/160, do livro n.º 0115-N, em data de 21/10/2015, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, VISTEC Consultoria e Administração de Imóveis LTDA - ME, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 14.651.750/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas n.º 1595, São Cristovão, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Dispensado da apresentação da certidão negativa do INSS e da certidão negativa de Tributos Federais; b) certidões fiscais e/ou dispensa; c) CNIB - código hash: c.1) 99e9. 0064. 8656. a45d. 7f97. 11f2. 8013. d916. ebd8. 367d; c.2) 63e2. 1726. 4df2. a486. 557a. 2db8. 1243. 3bcb. 7cdf. ca4d; d) ITBI n.º 220/2016 (valor base de cálculo: R\$ 3.506,40); e) FUNREJUS: R\$ 59,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 229,32 (1.260 VRC). SELO DIGITAL N.º zLYXO . D4bUI . 4jVng, Controle: zeKL1 . 8CgZ. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - M A O N

R.4-44.468, de 21 de Dezembro de 2021.

**PROTOCOLO N.º 154.903 de 23/11/2021. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas Distrital de Paiol de Baixo, Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas n.º 113/118, do livro n.º 50-N, em data de 11/10/2021,



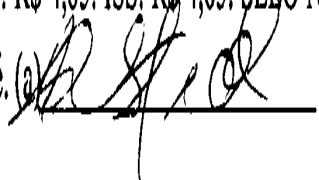
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 44.468.R.4

Ficha 2 - verso

procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Oportunes Incorporação, Construção e Comércio de Imóveis Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **I2P INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS PRATES EIRELI - EPP**, CNPJ 20.433.607/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pirai do Sul nº 352, Bairro Aviação, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) **CND-INSS** - Código de Controle: 3117.C06E.BFCE.CC60 e tributos fiscais federais; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) **CNIB** - consulta: resultado negativo; e) **ITBI** nº 3091/2021 (valor base de cálculo: R\$ 7.500,00); f) **FUNREJUS** - Guia nº 46560421-3: R\$ 240,00; g) **Fundep**: R\$ 13,67; h) **SELO DIGITAL** Nº 1329V.9UqP3-EJ135-W575H.az9R3: R\$ 5,25. Emitida a **DOI**. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.5-44.468, de 24 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO** Nº 169.551 de 20/11/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0000407-69.2016.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VISTEC INDUSMONT INDUSTRIA E MONTAGEM LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 312,95. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. **FUNREJUS**: R\$ 0,62. **Fundep**: R\$ 4,65. **ISS**: R\$ 4,65. **SELO** Nº SFRIL.fJAEP.Mjbze-wvxEk.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM



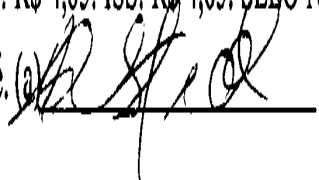
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 44.468.R.4

Ficha 2 - verso

procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Oportunes Incorporação, Construção e Comércio de Imóveis Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **I2P INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS PRATES EIRELI - EPP**, CNPJ 20.433.607/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pirai do Sul nº 352, Bairro Aviação, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) **CND-INSS** - Código de Controle: 3117.C06E.BFCE.CC60 e tributos fiscais federais; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) **CNIB** - consulta: resultado negativo; e) **ITBI** nº 3091/2021 (valor base de cálculo: R\$ 7.500,00); f) **FUNREJUS** - Guia nº 46560421-3: R\$ 240,00; g) **Fundep**: R\$ 13,67; h) **SELO DIGITAL** Nº 1329V.9UqP3.EJ135-W575H.az9R3: R\$ 5,25. Emitida a **DOI**. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.5-44.468, de 24 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO** Nº 169.551 de 20/11/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0000407-69.2016.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VISTEC INDUSMONT INDUSTRIA E MONTAGEM LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 312,95. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. **FUNREJUS**: R\$ 0,62. **Fundep**: R\$ 4,65. **ISS**: R\$ 4,65. **SELO** Nº SFRIL.fJAEP.Mjbze-wvxEk.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM



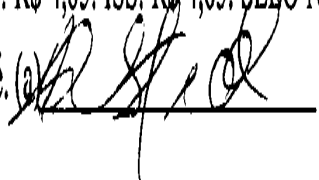
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 44.468.R.4

Ficha 2 - verso

procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Oportunes Incorporação, Construção e Comércio de Imóveis Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **I2P INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS PRATES EIRELI - EPP**, CNPJ 20.433.607/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pirai do Sul nº 352, Bairro Aviação, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), já recebidos. Integram a este ato: a) **CND-INSS** - Código de Controle: 3117.C06E.BFCE.CC60 e tributos fiscais federais; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) **CNIB** - consulta: resultado negativo; e) **ITBI** nº 3091/2021 (valor base de cálculo: R\$ 7.500,00); f) **FUNREJUS** - Guia nº 46560421-3: R\$ 240,00; g) **Fundep**: R\$ 13,67; h) **SELO DIGITAL** Nº 1329V.9UqP3.EJ135-W575H.az9R3: R\$ 5,25. Emitida a **DOI**. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.5-44.468, de 24 de Novembro de 2023.

**PROTOCOLO** Nº 169.551 de 20/11/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0000407-69.2016.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VISTEC INDUSMONT INDUSTRIA E MONTAGEM LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 312,95. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. **FUNREJUS**: R\$ 0,62. **Fundep**: R\$ 4,65. **ISS**: R\$ 4,65. **SELO** Nº SFRIL.fJAEP.Mjbze-wvxEk.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM